



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 925000-000

(51) 3480-1174 / compras@camaraguaiba.rs.gov.br

Folha nº

ATA DE SESSÃO Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores a Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 220/2022, para a abertura do certame em epígrafe. Credenciou-se, entregando os envelopes de nº. 01 (habilitação) e 02 (proposta), lacrados e identificados, a seguinte licitante: **SBM Construções Ltda.**, cadastrada no CNPJ sob nº. **03.041.946.0001-94**, situada na Rua Porto Alegre, nº. 600, Itaí, Eldorado/RS, empresa de pequeno porte, nesse ato representada pela sócia Bruna Nogueira Moterle, CPF nº *** 193.750**. Entregaram os envelopes de nº. 01 (proposta) e 02 (habilitação), sem, contudo, fazer-se presente, as seguintes licitantes: **CSM Construtora Silveira Martins Ltda.**, cadastrada no CNPJ sob nº. **05.061.642/0001-14**, situada na Rua Dezessete de Junho, nº. 423/301, Porto Alegre – RS. **Comércio de Produtos Elétricos Estuturar Ltda.**, cadastrada no CNPJ sob nº. 23.096.767/0001-61, situada na Av. São Luiz, nº. 1758, Sala 01, Herval, Ijuí- RS, empresa de pequeno porte. A Comissão de Licitações rubrica os documentos de credenciamento, os envelopes de habilitação e os de propostas e passa para os representantes para que façam o mesmo. Ato contínuo, a Comissão de Licitações abre os envelopes de nº 01, **HABILITAÇÃO**, analisa e rubrica e passa para os representantes para que façam o mesmo. Verificaram-se as condições de habilitação de que trata o item 24 do edital, através da consulta aos cadastros de licitantes inidôneos e impedidos de licitar, tendo sido encontrado somente em relação à licitante **CSM Construtora Silveira Martins Ltda.** **restrição no Portal da Transparência** em licitar conforme certidão que segue. Após a análise de toda a documentação, a Comissão considerou **habilitada** a licitante **SBM Construções Ltda** e **inabilitadas** as licitantes: I - **Comércio de Produtos Elétricos Estuturar Ltda** por não atender as seguintes exigências contidas nos itens do instrumento convocatório: a) item 22.3.3 – comprovação da capacidade técnico-operacional, deixando de apresentar atestado de capacidade técnica-operacional em nome da licitante relativo a execução de obra de engenharia (reforma), compreendendo a execução de projeto arquitetônico de edificação, de no mínimo 200m²; b) item 23 – por ter apresentado cópias simples, sem autenticação dos atestados de responsabilidade técnica; e c) item 22.3.5 - não demonstrando que o responsável técnico Tiago S. Marder pertence ao quadro permanente da empresa nem apresentou declaração de compromisso de vinculação contratual futura, e II - **CSM Construtora Silveira Martins Ltda**, por ter restrição em licitar, conforme certidão que segue, e, por não ter apresentado a comprovação das exigências contidas no item 22.4 do instrumento convocatório relativa à qualificação econômica e financeira. Dada a palavra, a representante da empresa **SBM Construções Ltda** informou que a licitante **CSM Construtora Silveira Martins Ltda**, está inativo junto a Receita Estadual. Essa informação foi confirmada pela Comissão de Licitação que consultou o site da Receita Estadual sendo demonstrado que a licitante está inativo por motivo de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 925000-000

(51) 3480-1174 / compras@camaraguaiba.rs.gov.br

Folha nº

encerramento das atividades, conforme certidão que segue. A Comissão de Licitação concede às licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recorrer do julgamento dos documentos de habilitação, a contar da publicação da decisão. Interposto(s), o(s) recurso(s) será(ão) comunicado(s) aos demais licitantes para impugná-lo(s) em igual prazo. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados e os documentos de habilitação encontram-se disponibilizados no website www.camaraguaiba.rs.gov.br. Segue esta assinada por todos os presentes. Nada mais.


Mara Rubia Schlendak Duarte
Presidente da Comissão de Licitação


Ana Maria Melo Berton de Souza


Heloisa Helena Sousa Zenker


Rosana Santiago Fontella

Comissão de Licitação


SBM Construções Ltda
Representante